PROJUDI - Processo: 0001789-10.2023.8.16.0098 - Ref. mov. 74.2 - Assinado digitalmente por Gustavo Teixeira Zonzini
12/11/2024: MANDADO DEVOLVIDO . Arq: Certidão

Estado doParaná

PODER JUDICIÁRIO DO PARANÁ
COMARCA DE JACAREZINHO

Autos: 1789-10.2023.8.16.0098
Autor: Município de Jacarezinho/PR
Réu: Reinaldo José dos Santos
Valor da execução: R$ 768,07
Local da Diligência: Rua Waldemar Cesco, 114 – Residencial Pompeia II

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO

(Reprodução eletrônica do manuscrito lavrado em diligência)

No dia 11/11/2024 18h45, compareci no endereço indicado e penhorei e avaliei os seguintes bens:

a) Uma geladeira, marca Electrolux (adesivada), super freezer, DC 33, 250l.

b) Conservação – O bem encontra-se em funcionamento, com adesivos. Os principais aspectos considerados na apreciação de um bem usado estão em condições razoáveis e condizentes com o uso natural.

c) **Avaliação** – Com base em avaliações e estimativas de valores em sites de comércio de bens usados, avalio o bem em R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

d) Um fogão quatro bocas, inox, marca Electrolux, com acendimento automático.

e) Conservação – O bem encontra-se em funcionamento. Consta a falta de um botão de acendimento. Os principais aspectos considerados na apreciação de um bem usado, estão em condições razoáveis e condizentes com o uso natural.

f) **Avaliação** – Com base em avaliações e estimativas de valores em sites de comércio de bens usados, avalio o bem em R$ 500,00 (quinhentos reais).

g)

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJL8Z NA8KA DML42 DGPCB

PROJUDI - Processo: 0001789-10.2023.8.16.0098 - Ref. mov. 74.2 - Assinado digitalmente por Gustavo Teixeira Zonzini
12/11/2024: MANDADO DEVOLVIDO . Arq: Certidão

Estado doParaná

PODER JUDICIÁRIO DO PARANÁ
COMARCA DE JACAREZINHO

h) Ainda, efetuei a intimação do executado, inclusive da condição de fiel depositário. O referido é verdade e dou fé.

Total da penhora: **R$ 1050,00**

Gustavo Teixeira Zonzini
Oficial de Justiça

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJL8Z NA8KA DML42 DGPCB

Estado doParaná

PODER JUDICIÁRIO DO PARANÁ
COMARCA DE JACAREZINHO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJL8Z NA8KA DML42 DGPCB

PROJUDI - Processo: 0001789-10.2023.8.16.0098 - Ref. mov. 74.2 - Assinado digitalmente por Gustavo Teixeira Zonzini
12/11/2024: MANDADO DEVOLVIDO . Arq: Certidão

Estado doParaná

PODER JUDICIÁRIO DO PARANÁ
COMARCA DE JACAREZINHO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJL8Z NA8KA DML42 DGPCB

PROJUDI - Processo: 0001789-10.2023.8.16.0098 - Ref. mov. 74.2 - Assinado digitalmente por Gustavo Teixeira Zonzini
12/11/2024: MANDADO DEVOLVIDO . Arq: Certidão

Estado doParaná

PODER JUDICIÁRIO DO PARANÁ
COMARCA DE JACAREZINHO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJL8Z NA8KA DML42 DGPCB